



PORTARIA CNMP-SG N° 184, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n° 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6321.0001828/2019-91, RESOLVE:

Art. 1º Alterar segundo período de licença para capacitação, de 29/07/2019 a 27/08/2019 para 01/08/2019 a 30/08/2019, do servidor BRUNO GARCIA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura e Suporte, matrícula n° 23.644, referente ao 1º quinquênio (02/08/2012 a 31/07/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI